



Congresso Nacional

Normalmente, é o órgão que licencia o porto ou a dragagem de aprofundamento que detém maior conhecimento dos múltiplos aspectos ambientais dos portos e seu entorno e da influência das dragagens no meio biótico fluvial, estuarino e marítimo, que são interligados. A dragagem de manutenção nada mais é do que uma das operações portuárias rotineiras, mas vinculada, na origem, à profundidade estabelecida previamente no porto. Portanto, o licenciamento de ambas, num mesmo porto, por meio de um mesmo órgão ambiental, é uma questão de racionalidade administrativa, que está em linha com o rigor técnico e com a defesa do meio ambiente.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2007.

Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)

